

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 009/2024:** DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-TFF, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **DECRETO Nº 009/2024**

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica lançada a Taxa de Fiscalização do Funcionamento TFF, para o Exercício 2024.
- **Art. 2º** A Taxa aludida no artigo anterior, lançada em Cota Única, com vencimento em 29/03/2024, tem o seu valor encontrado tomando-se por base a Tabela II, anexa à Lei Complementar nº 003/2009, de 19/11/2009.
- **Art. 3º-** O tributo quitado até o dia 29/03/2024 gozará de desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor original.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 10 de janeiro de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal